



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PORTARIA Nº 008/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no art. 10, VII, “c”, da Resolução nº 001/1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal – e no art. 1º, da Lei Municipal nº 760 de 02 de julho de 1997,

Resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 040/2021, de 03 de maio de 2021, para efeito de retirar a verba de representação atribuída a servidora **Nubia Roberta Brito da Silva**, Identidade de nº 4.098.597 SDS-PE, CPF 686.027.824-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC- 4, deste Poder Legislativo Municipal, sobre o vencimento do cargo no qual está investida.

Art. 2º; A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente

Publicado Quadro de Avisos
Câmara Municipal de Cortês

Em: 03/01/2022

Funcionário